

ATA N.º 31/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 18 / 12 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

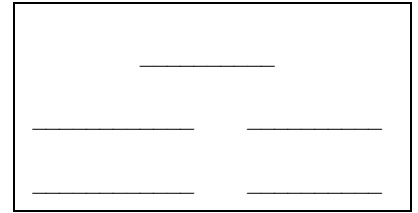
HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS – JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA,
Vereador, por motivo de férias.

FALTAS INJUSTIFICADAS

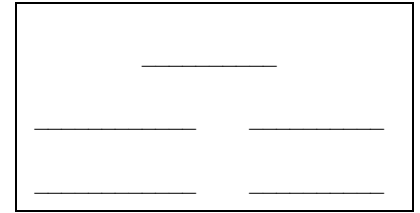
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 12/12/2013

CAIXA	5.003,96 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	296.712,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	14.643,03 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	16.295,24 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.368,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	91.538,11 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	9.816,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	48.069,18 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006549950	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	10.294,62 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	3.116,81 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	22.350,73 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	3.007,00 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	- €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	- €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	427,02 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	- €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100338522139	- €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	301.716,05 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	159.141,47 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	142.574,58 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 4 de dezembro de 2013; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas a submeter à Assembleia Municipal (comparticipação nas despesas da Quinzena Cultural); -----
6. Proposta de transferência de verba para a CULARTES (apoio em obras); -----
7. Pedido de autorização para designação do perito que auxiliará o júri do concurso público da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
8. Proposta de atribuição do cartão social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
9. Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente no âmbito da Ação Social Escolar; -----
10. Pedidos de parecer relativos à contratação de serviços de Transporte Escolar; -----
11. Pedido de parecer relativo à prestação de serviços de Consultadoria no âmbito da Dinamização Turística do Concelho de Viana do Alentejo; -----
12. Proposta de ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço de Natal requisição adicional); -----
13. Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”; -----
14. Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos das Alcáçovas;
15. Proposta de fixação do número de bolsas de estudo a atribuir no corrente ano letivo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, bem como do respetivo montante unitário; -----
16. Proposta de fixação do montante das bolsas de estudo a atribuir no âmbito do Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo; -----
17. Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação de Jovens de Alcáçovas, para a realização do IV Passeio BTT “Rota dos Doces Sabores”, no dia 8 de dezembro de 2013; -----
18. Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo dos dois Regulamentos Municipais; -----



19. Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----

20. Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2014-2017 e respetivos anexos (Mapa de Pessoal e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais). -----

O senhor Presidente informou que o senhor Vereador João Pereira se encontra de férias e propôs a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

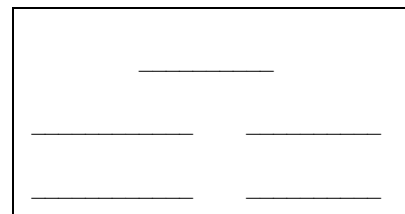
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Vereador João Penetra referiu-se a um prédio na Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, em Viana do Alentejo, cujo estado de degradação prejudica bastante os vizinhos. Disse ter ideia de que já terá sido realizada uma vistoria ao prédio em causa e perguntou se foi determinada a realização de obras, coercivamente. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse ter conhecimento de que a artesã Anabela Marques, residente em Aguiar, irá participar numa feira em Espanha e que para o efeito solicitou apoio à Junta de Freguesia local, tendo dito que a Câmara Municipal também a iria apoiar. Perguntou este Vereador se é realmente assim. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse ter conhecimento de que já foi enviada uma carta à concessionária da exploração do Restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas, avisando-a que a concessão não iria ser renovada, devendo ela deixar as instalações até à data que lhe foi determinada para que possam ser realizadas obras no espaço em causa. Perguntou este Vereador para quando estão previstas as obras e quando será aberto o concurso para adjudicação da próxima concessão do Restaurante. Salientou a importância deste Restaurante para a economia da vila. -----

- O senhor Presidente, relativamente ao prédio da Rua Conselheiro José Fernando de Sousa, informou que foi efetivamente realizada uma vistoria e que irá verificar qual o ponto da situação deste processo. Quanto à artesã Anabela Marques, disse o senhor Presidente que o procedimento é idêntico ao adotado para com os chocalhos e objetos de barro que o Município tem adquirido para oferecer a diversas entidades e personalidades, pelo que também neste caso lhe será feita uma encomenda dos bens que produz, no montante de 500,00 €. Quanto à situação do Bar-Restaurante da Piscina Municipal de Alcáçovas, disse o senhor Presidente que tem sido o senhor Vice-Presidente a acompanhar este assunto. Sabe contudo que o edifício apresenta algumas deficiências que necessitam da intervenção da empresa construtora, à qual, após várias insistências, foi enviada uma notificação para que efetue as reparações necessárias sob pena de execução da garantia bancária relativa à caução da Empreitada. O senhor



Presidente confirmou o envio da carta à concessionária do Bar-Restaurante, comunicando a não renovação do contrato dado que, entre outros aspetos, essa renovação não foi por ela requerida com a antecedência de 90 dias em relação ao seu termo, conforme estipulado nos documentos que serviram de base ao concurso para os quais o contrato remete. Partiu-se assim do princípio que a própria concessionária não estaria interessada em renovar o contrato. -----

- O senhor Vereador João Penetra referiu que segundo a informação de que dispõe, a atual concessionária está interessada em continuar com a exploração do Restaurante pelo que tenciona concorrer ao concurso que vier a ser aberto para o efeito. -----

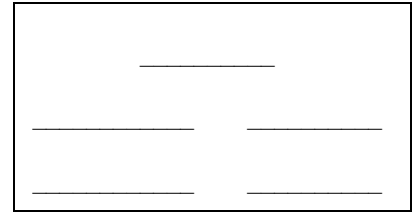
- O senhor Presidente, relativamente à questão suscitada na reunião anterior sobre o Projeto “Crescendos”, disse que o mesmo foi implementado por uma Técnica de Ação Educativa a residir em Aguiar, em parceria com a Associação de Pais que comunicou ao Município como iriam funcionar as atividades. O espaço que está a ser utilizado é provisório dado que já foi até solicitado à Câmara Municipal um local para funcionamento das atividades inerentes ao projeto. Disse ainda o senhor Presidente que o “Crescendos” funciona complementarmente às Atividades de Enriquecimento Curricular e que o Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento tem conhecimento deste projeto, tendo assegurado que os alunos, enquanto frequentam as atividades, estão cobertos por um seguro. -----

- O senhor Vereador João Penetra reafirmou a discordância quanto à cedência de um espaço público a particulares referindo que diferente seria se se tratasse de uma Associação. -----

- O senhor Presidente reafirmou o caráter provisório da utilização do espaço em causa e frisou o interesse de ir ao encontro das necessidades manifestadas pelos encarregados de educação. Salientou que a utilização não é por parte de um particular mas sim pela Associação de Pais que tem um acordo com o Agrupamento de Escolas e a referida Técnica de Ação Educativa. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu ter falado com os membros da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas acerca da necessidade de reparação dos telhados da Escola Dr. António Isidoro de Sousa, nesta vila. Foi-lhe transmitido que têm sido feitas várias insistências junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços da Região Alentejo no sentido da resolução do problema, mas até à data sem qualquer resposta. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse ainda que no novo Centro Escolar, as salas de aula que têm janelas paralelas à Estrada de Santa Maria sofrem uma exposição solar excessiva e que para obviar a esta situação tem sido colocado papel de cenário, como proteção, nas janelas. -----



- A este propósito, o senhor Presidente disse que o trabalho de colocação de estores terá de ser efetuado pelo empreiteiro e que o projeto dos mesmos se encontra ainda com o Arquiteto, autor do projeto da obra. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 4 de dezembro de 2013 – Dado que a ata relativa à reunião ordinária de 4 de dezembro de 2013 não foi previamente enviada, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou ter participado no dia 5 de dezembro num Seminário que decorreu na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora. Entre outros aspetos foi feito um balanço do Inalentejo – Programa Operacional Regional do Alentejo e delineadas as perspetivas futuras. -----

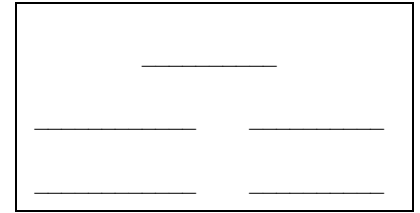
- O senhor Presidente informou que no dia 6 de dezembro participou numa reunião do Conselho de Administração da GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, em representação da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e que nesse mesmo dia foi efetuada também uma visita à Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB), projeto conjunto da RESIALENTEJO – Tratamento e Valorização de Resíduos, AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos. -----

- Ainda no dia 6 de dezembro teve lugar a abertura de mais uma edição da Mostra de Doçaria em Alcáçovas, iniciativa inaugurada pelo senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo – Ceia da Silva. Segundo as opiniões apuradas, a iniciativa correu bem tendo existido mais gente a referir os aspetos positivos. De salientar a opinião muito positiva manifestada pelo Secretário executivo da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Arquiteto André Espenica. -----

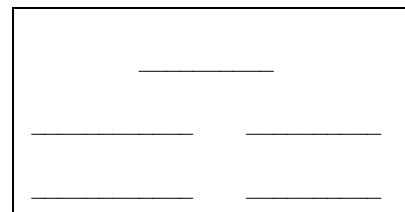
- O senhor Presidente informou que no dia 7 de dezembro foi efetuada uma visita a um casal residente em Alcáçovas, que se dedica à produção de chás a partir de ervas aromáticas, para exportação. -----

- O senhor Presidente referiu que entre 9 e 13 de dezembro, decorreu no Cine-Teatro a Festa de Natal dos alunos do primeiro ciclo. -----

- A este propósito, a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu que o Município este ano está de parabéns pelo atendimento personalizado que foi dispensado pela Culartes – Cooperativa Cultural de Viana do Alentejo, CRL, a cada um dos grupos. -----



- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 10 de dezembro, numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----
- Informou também que no dia 11 de dezembro, conjuntamente com dois Técnicos Superiores do Município, participou numa ação de formação sobre a nova Lei das Finanças Locais, promovida pelo IGAP – Instituto de Gestão da Administração Pública e que decorreu no Quartel dos Bombeiros de Évora. -----
- O senhor Presidente referiu que no dia 12 de dezembro teve lugar uma reunião do Conselho Local de Ação Social tendo sido aprovado o Plano de Ação do Contrato de Desenvolvimento Social. Ainda nesse dia, disse o senhor Presidente ter participado, conjuntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, numa conferência promovida pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo. -----
- Disse o senhor Presidente que no dia 13 de dezembro teve lugar no Cine-Teatro uma reunião geral de trabalhadores. O objetivo foi a recolha de contributos para os Documentos Previsionais do próximo ano, tendo sido abordados outros aspetos, designadamente o alargamento do horário de trabalho para as quarenta horas e as tolerâncias de ponto no ano de 2014. Quanto ao alargamento do horário, foi transmitida aos trabalhadores a discordância com a Lei que implementou o horário das quarenta horas semanais. Contudo, estando a Lei em vigor, o novo horário passará a vigorar a partir do próximo dia 2 de janeiro. Quanto à concessão de tolerâncias de ponto no período do Natal, disse o senhor Presidente que foi transmitida a intenção de conceder o mesmo que o Governo concede à Administração Central, concretamente o dia 24 e a tarde do dia 31 de dezembro, acrescido da manhã do dia 31 de dezembro. ---
- O senhor Presidente informou que no dia 14 de dezembro o Município acompanhou no concelho a distribuição de Cabazes de Natal a idosos carenciados com idade igual ou superior a 65 anos. A entidade que os ofereceu denomina-se “Coração Delta” e a seleção dos beneficiários dos Cabazes foi feita em colaboração com a Segurança Social, Juntas de Freguesia do concelho e Associação Terra Mãe. -----
- O senhor Presidente referiu-se ao almoço de Natal dos trabalhadores do Município e respetivas famílias que decorreu no dia 14 de dezembro no salão dos Bombeiros de Viana. Também no dia 14 de dezembro o senhor Vereador Paulo Manzoupo participou no jantar de Natal da Associação Equestre de Viana do Alentejo. -----
- Disse o senhor Presidente que no dia 15 de dezembro, a convite do Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, com a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e com o Dr. Paulo Lima, acompanhou o referido Grupo a Serpa onde o mesmo procedeu à gravação de um CD. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 15 de dezembro o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal esteve presente na iniciativa “Cantar ao Menino”, promovida pelo Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”. -----

- Referiu também o senhor Presidente que no dia 17 de dezembro participou numa reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central e no respetivo almoço de Natal. Participou igualmente na reunião da Assembleia Intermunicipal da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública. O Conselho Executivo desta Associação é presidido por Vítor Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal e integra como vogais os Presidentes das Câmaras de Cuba, Arraiolos e Viana do Alentejo, respetivamente João Português, Sílvia Pinto e Bernardino Bengalinha Pinto e o Vereador Carlos Teles, da Câmara Municipal de Aljustrel. A presidência da Mesa da Assembleia Intermunicipal ficou a cargo de Hortênsia Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 17 de dezembro, o senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na apresentação do livro de Bravo Nico e Lurdes Pratas Nico “Aprender é Viver”. -----

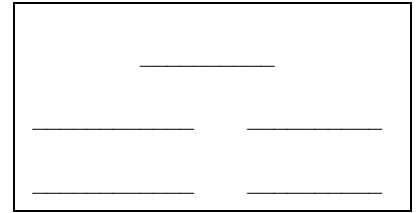
- O senhor Presidente informou que iniciará funções amanhã, como Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano em regime de substituição, a Dr.ª Florbela da Luz Descalço Fernandes, Técnica Superior de Serviço Social do Município de Évora. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas a submeter à Assembleia Municipal (comparticipação nas despesas da Quinzena Cultural) – Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que autorize a transferência de 10.000,00 € (dez mil euros) para a Freguesia de Alcáçovas, com vista à participação nas despesas da Quinzena Cultural. -----

Ponto seis) Proposta de transferência de verba para a Culartes (apoio em obras) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Culartes – Cooperativa Cultural de Viana do Alentejo, CRL, a importância de 6.000,00 € (seis mil euros) como participação nas despesas da fase final das obras de recuperação do edifício que atualmente a Cooperativa utiliza como sede. -----

Ponto sete) Pedido de autorização para designação do perito que auxiliará o júri do concurso público da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara tomou conhecimento do Relatório Prévio ao Relatório Preliminar,



elaborado pelo júri do concurso público para adjudicação da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas. Nos termos do n.º 6 do artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, o júri fez sentir a necessidade de apoio de perito ou consultor que o possa apoiar quer na apreciação dos motivos invocados pelos concorrentes que apresentaram um preço anormalmente baixo, quer na aplicação do critério de adjudicação que é o da proposta economicamente mais vantajosa. Sendo a Câmara a entidade competente para a decisão de contratar, é a ela que cabe pronunciar-se sobre o pedido formulado pelo júri. Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade autorizar a designação de perito ou consultor que apoie o júri nas respetivas tarefas, delegando no senhor Presidente a competência para desencadear e adjudicar o procedimento respetivo.

Ponto oito) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

Municípios de Viana do Alentejo:

- Damiana da Silva Massapina Bacala; -----
- Joaquina Augusta Rosa Banha Malagão; -----
- Ana Rosa Modesto Marques Branco. -----

Municípios de Aguiar:

- António José Seco Pão Mole; -----
- Clementina Maria Pedrica Abreu Pão Mole. -----

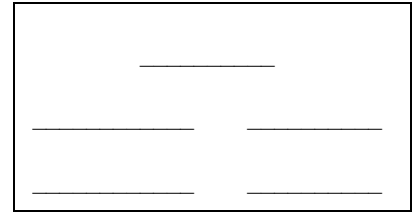
Ponto nove) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente no âmbito da Ação Social

Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 5 de dezembro corrente, através do qual foram concedidos os seguintes subsídios no âmbito da Ação Social Escolar ao aluno Afonso Miguel Pias Algarvio, a frequentar a EB1 de Alcáçovas: - Almoço e Livros (escalão B). -----

Ponto dez) Pedidos de parecer relativos à contratação de serviços de Transporte Escolar – Com os fundamentos constantes das propostas anexas à presente ata e cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, previamente à contratação dos seguintes serviços de transporte escolar a efetuar no próximo mês de janeiro:

- » Com a Empresa Táxi Chaiça & Cansado, Ld.ª, pelo montante de 886,79 €, acrescidos de IVA; -----
- » Com a Empresa Táxis Trindade Pereira, Ld.ª, pelo montante de 1.028,67 €, acrescidos de IVA; -----
- » Com Manuel Francisco Paulino Guerreiro, pelo montante de 1.954,34 €, acrescidos de IVA; -----
- » Com Manuel António Raimundo Azougado, pelo montante de 1.010,94 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto onze) Pedido de parecer relativo à prestação de serviços de Consultadoria no âmbito da Dinamização Turística do Concelho de Viana do Alentejo – Com os fundamentos constantes da proposta



anexa à presente ata e cujos termos se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços de Consultoria em matéria de desenvolvimento, concretamente a elaboração do “Plano Operacional para o Turismo do Concelho de Viana do Alentejo”. O prestador dos serviços em causa é Francisco Orlando Lopes Fragoso, mediante o pagamento de 4.960,00 €, acrescidos de IVA. -----

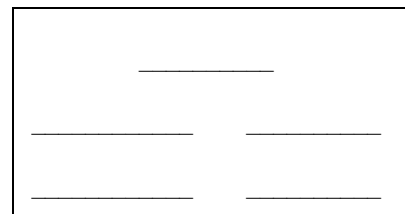
Ponto doze) Proposta de ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço de Natal requisição adicional) – Com os fundamentos constantes do despacho anexo à presente ata e cujos termos se dão aqui como integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Vice-Presidente de 13 de dezembro corrente através do qual foi concedido parecer prévio favorável à contratação de serviços de fornecimento de mais quarenta e seis almoços de Natal, em complemento dos já inicialmente requisitados. O fornecedor destes serviços é o senhor Joaquim Diogo Rego Broa, mediante o pagamento de 743,04 €, acrescidos de IVA. -----

Ponto treze) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” – A Câmara deliberou por unanimidade e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, por ocasião das comemorações do 116.º aniversário da Restauração do Concelho. -----

Ponto catorze) Proposta de atribuição de Medalha de Honra do Município à Associação dos Amigos das Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação “Amigos das Alcáçovas – Associação de Defesa do Património”, por ocasião das comemorações do 116.º aniversário da Restauração do Concelho. -----

Ponto quinze) Proposta de fixação do número de Bolsas de Estudo a atribuir no corrente ano letivo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, bem como do respetivo montante unitário – Ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 33 o número de Bolsas a atribuir no corrente ano letivo, nos termos deste Regulamento. -----
Ao abrigo da mesma disposição regulamentar, a Câmara deliberou por unanimidade fixar o montante mensal de cada bolsa em 80,00 €. -----

Ponto dezasseis) Proposta de fixação do montante das Bolsas de Estudo a atribuir no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo



5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 80,00 € o montante de cada bolsa a atribuir nos termos deste Regulamento. -----

Ponto dezassete) Proposta de ratificação de despacho do senhor Presidente que concedeu licença à

Associação de Jovens de Alcáçovas, para a realização do IV Passeio BTT “Rota dos Doces Sabores”, no

dia 8 de dezembro de 2013 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 6 de dezembro corrente, através do qual foi concedida licença à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, para a realização do IV Passeio BTT “Rota dos Doces Sabores”, que teve lugar a 8 de dezembro corrente, integrado no Programa da 14.ª Mostra de Doçaria de Alcáçovas. -----

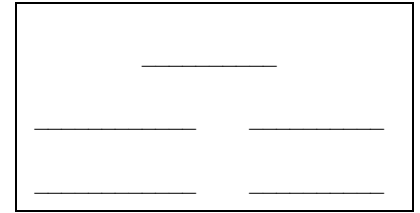
Ponto dezoito) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo dos dois Regulamentos

Municipais – Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, atribuir as seguintes Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo:

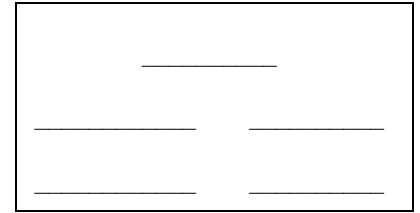
- Ana Cláudia Grilo Tobias Marcos, aluna do 5.º ano da Licenciatura em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Sevilha; -----
- João Pedro Rasquinho Penetra, aluno do 5.º ano do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa; -----
- Maria Margarida Água-Morna Braga de Carvalho, aluna do 5.º ano do Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa; -----
- Ricardo Manuel Vinagre Lopes, aluno do 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Évora. -----

Após a reentrada na sala do senhor Vereador João Penetra por ter cessado a sua situação de impedimento, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir as seguintes Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica:

- Ana Carolina de Carvalho Leitão, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja; -----
- Ana Filipa Pereira Simões, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Gestão de Empresas do Instituto Politécnico de Beja; -----
- Andreia Sofia Soldado Relvas, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Artes Visuais – Multimédia da Universidade de Évora; -----
- Ângela Conceição Caracinha Espadaneira, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Psicologia da Universidade de Évora; -----
- Carlos Duarte Charrua Rasquinho, aluno do 1.º ano da Licenciatura em Geografia da Universidade de Évora; -----



- Márcia José Manita, aluna do 1.ºano da Licenciatura em Gestão da Universidade de Évora; -----
- Margarida Isabel Boteta Gomes, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Desporto do Instituto Politécnico de Beja; -----
- Margarida Viegas Pires, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Enfermagem da Universidade de Évora;
- Marta da Silva Fialho, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Ciências da Educação da Universidade de Évora; -----
- Rafael Duarte Banha, aluno do 1.º ano da Licenciatura em Gestão do Lazer e Animação Turística da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril; -----
- Raquel Cristina Mártires Ribeiro, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Relações Internacionais da Universidade de Évora; -----
- Rustem Kerimov, aluno do 1.º ano da Licenciatura em História da Universidade de Évora; -----
- Telma Sofia Risso Lopes, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis da Universidade de Évora; -----
- Vera Mónica Sabino Vitorino, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Enfermagem da Universidade de Évora; -----
- Alice Isabel Manilhas Nunes, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Gestão da Universidade Nova de Lisboa; -----
- Ana Raquel Seco Rocha, aluna do 3.º ano da Licenciatura em Enfermagem da Universidade de Évora;
- Ana Raquel Tim Tim dos Santos, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Gestão de Empresas do Instituto Politécnico de Beja; -----
- Ana Rita Duarte dos Santos, aluna do 4.º ano da Licenciatura em Sociologia da Universidade de Évora;
- Andreia Sofia Baião Morita, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Gestão da Universidade de Évora; -----
- Carolina Miguel Duarte, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Economia da Universidade de Évora; -----
- Filipa Manita Fernandes, aluna do 3.º ano da Licenciatura em Estudos Artísticos, Variante de Artes e Culturas Comparadas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; -----
- Joana Rita Bandarra Abreu, aluna do 3.º ano da Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis da Universidade de Évora; -----
- Juliana Sofia Sabarigo Laranjeira, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Economia da Universidade de Évora; -----
- Leila Carina Laranjeira Sezões, aluna do 3.º ano da Licenciatura em Ciências do Desporto da Universidade de Évora; -----
- Maria Eduarda Sítima Relvas, aluna do 4.º ano da Licenciatura em Enfermagem da Universidade de Évora; -----



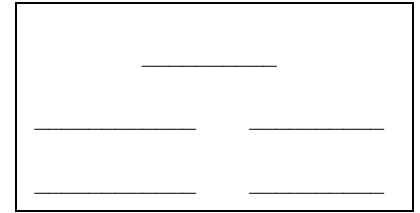
- Maria Helena Branco dos Santos Chora, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Psicologia da Universidade de Évora; -----
- Rita Isabel Ilhéu Tanganho, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Educação Básica da Universidade de Évora; -----
- Vanda Carina Sezões Pintado, aluna do 3.º ano da Licenciatura em Serviço Social da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja; -----
- Vanessa Rosa Tomaz Moncarcha, aluna do 3.º ano da Licenciatura em Relações Internacionais da Universidade de Évora; -----
- Ana Rita Carvalhinho da Mata, aluna do 1.º ano do Mestrado em Gestão – Finanças da Universidade de Évora; -----
- Verónica Sofia Felizardo Janota, aluna do 1.º ano do Mestrado em Educação Pré-Escolar da Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve; -----
- Maria Margarida Pão Mole Charneca, aluna do 2.º ano do Mestrado em Psicogerontologia Comunitária do Instituto Politécnico de Beja; -----
- João Miguel Paitio Ferrão, aluno do 2.º ano do Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. -----

Ponto dezanove) **Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica** – A

Câmara apreciou a proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano sobre a intenção de indeferimento de pedidos de atribuição de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica. Os motivos da intenção de indeferimento são os mesmos para todos os requerentes pois nenhum deles é considerado economicamente carenciado à luz das disposições regulamentares constantes da alínea a) do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento aplicável, pois a capitação média mensal do agregado familiar respetivo é superior ao salário mínimo nacional em vigor à data da candidatura. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, relativamente à proposta de indeferimento de Bolsas de Estudo, disse que muito lhe custa que isto aconteça, atendendo à atual crise que as famílias atravessam. Perguntou se não será possível, em anos de exceção, não indeferir pedidos de Bolsa. -----

- O senhor Presidente referiu que o Regulamento tem que prever regras de atribuição e de indeferimento e conhecendo essas regras, talvez até tenham existido pessoas que não se chegaram a candidatar por não as cumprirem. Assim, nesta altura não vê possibilidade de alterar essas mesmas regras. Obviamente que não é agradável para ninguém indeferir bolsas. -----



- O senhor Vereador João Penetra disse que é possível que algumas pessoas não se tenham candidatado pelo motivo que o senhor Presidente acabou de referir e daí que qualquer alteração terá forçosamente que passar pela modificação das normas do Regulamento. Disse ser favorável às medidas que permitam aumentar o número de alunos beneficiários das Bolsas pois hoje em dia há estudantes a abandonar as Universidades por não conseguirem suportar os custos. Em sua opinião, a Educação e a Saúde deveriam ser completamente gratuitos. -----

A Câmara deliberou então por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento dos pedidos de atribuição de Bolsa de Estudo apresentados pelos seguintes alunos, pelo motivo de não se poderem considerar economicamente carenciados, nos termos das normas regulamentares já referidas:

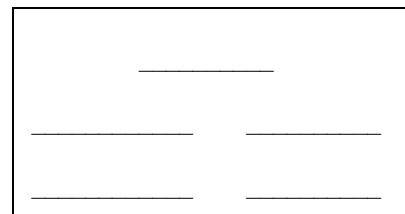
- Beatriz Gomes Chanfana, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Arquitetura da Universidade Lusófona;
- Fábio José Branco Pereira, aluno do 1.º ano da Licenciatura em Psicologia da Universidade de Évora;
- Sofia Isabel Corchado Sitima, aluna do 1.º ano da Licenciatura em Gestão da Universidade de Évora;
- Cristina Isabel Branco Canha, aluna do 4.º ano da Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve; -----
- Madalena Isabel Viegas Lopes, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Engenharia Geológica da Universidade de Évora; -----
- Margarida de Lopes Grilo, aluna do 2.º ano da Licenciatura em Estudos Gerais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. -----

Aos referidos requerentes será concedido o prazo de 10 dias úteis para que se pronunciem por escrito sobre o que se lhes oferecer acerca da intenção de indeferimento, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto vinte) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2014/2017 e respetivos anexos (mapa de pessoal e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais) – O senhor

Presidente apresentou os Documentos Previsionais de 2014, conjuntamente com o Mapa de Pessoal elaborado nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 34/2010, de 2 de setembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro; 64-B/2011, de 30 de dezembro; 66/2012, de 31 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril e com a proposta de pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais em 2014, nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de novembro.

A Câmara aprovou por unanimidade o Mapa de Pessoal e a proposta a enviar à Assembleia Municipal, relativa à assunção de compromissos plurianuais. -----



O senhor Presidente apresentou sumariamente os Documentos Previsionais para 2014, concretamente o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Atividades Municipais e as Grandes Opções do Plano. -----

Disse o senhor Presidente que este orçamento é elaborado num contexto muito complexo. A situação de resgate financeiro em que se encontra o nosso país, que não acontecia desde 1983, obrigou a que, especialmente o setor público, cumprisse uma série de objetivos difíceis de concretizar, obrigando a uma significativa alteração do seu funcionamento normal, o qual como sabemos tem implicação direta no apoio às populações. As autarquias têm sido das entidades mais sacrificadas, através da imposição de regras de vária ordem, sob o pretexto da correção do défice das contas públicas, para o qual não contribuíram. Embora o texto final do orçamento para 2014 ainda não tenha sido aprovado, os condicionalismos são entre outros:

» Financeiros – através da redução das transferências do OE superior a 2,5% (o valor das transferências do OE para a nossa autarquia em 2014 é inferior ao valor recebido em 2007). Ora, tendo em conta a oferta de serviços e a quantidade de equipamentos que a autarquia dispõe face a 2007, torna muito mais difícil a gestão autárquica; -----

» Obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores (recorde-se que a autarquia de Viana foi obrigada a reduzir em 3% o número de trabalhadores em 2012 (4 trabalhadores) e 2% em 2013 (3 trabalhadores); -----

» Fortes restrições ao endividamento bancário, obrigando a que apenas se possam desenvolver projetos de investimento com apoio de fundos comunitários; -----

» A fase de transição entre Quadros Comunitários, (fim do QREN e início do acordo de parceria Portugal 2020) sempre com indefinições de vária ordem; -----

» Uma nova lei das finanças locais a entrar em vigor em 01/01/2014, a qual está a causar muita apreensão aos autarcas (alguns autarcas mais antigos referem que, ao longo do tempo, as várias leis das finanças locais têm sido cada vez mais penalizadoras para o poder local, sendo uma pior que a outra...).

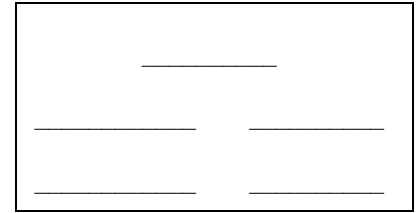
Resumindo, temos um contexto em que tudo é mais difícil. -----

Concretamente aos Documentos Previsionais para 2014, contendo o respetivo Mapa de Pessoal, o Orçamento Municipal importa em 8.104.949,00 €, o que se traduz numa redução de cerca de 20%, face ao ano anterior, sofrendo o investimento, uma fortíssima redução, superior a 35%. -----

Acrescentou o senhor Presidente que para 2014 pretende-se genericamente:

» manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais; -----

» manter os apoios na área social e educação, trabalhando para os aperfeiçoar, de forma a que na realidade os mesmos possam aumentar para os mais necessitados; -----



» Continuar a aposta no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Gabinete de Inserção Profissional, apoiando assim a economia local e o Emprego; -----

» rentabilizar o Contrato de Desenvolvimento Social, cujo Plano de ação foi aprovado no CLAS de dia 12/12/2013. -----

Referiu o senhor Presidente que o grande investimento para 2014 será a obra do **Paço dos Henriques**, em Alcáçovas, cuja candidatura aos fundos comunitários já foi aprovada. Para além disso, haverá pequenas intervenções e melhorias que tanto úteis são à população. Haverá ainda a elaboração de alguns projetos com intenção de poderem ser candidatados ao novo pacote de fundos. Evidentemente que foi difícil equilibrar e elaborar este orçamento.... -----

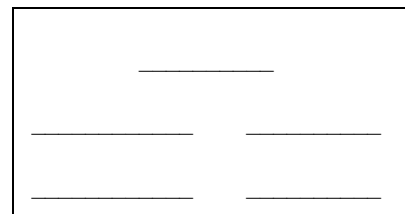
Acrescentou que algumas das propostas dos Vereadores serão consideradas nas nossas ações durante o ano de 2014. -----

- O senhor Vereador João Penetra, reportando-se ao Plano Plurianual de Investimentos perguntou em que consistem os Projetos 2/2013 e 3/2013, denominados respetivamente “Valorização do Património no concelho de Viana do Alentejo” e “Valorização das Artes Tradicionais no concelho de Viana do Alentejo”. -----

- O senhor Presidente informou que estes projetos respeitam, a duas candidaturas apresentadas ao PRODOR – Programa de Desenvolvimento Rural sendo que no projeto “Valorização do Património” está contemplada a Carta Patrimonial do concelho de Viana do Alentejo. O financiamento do livro da autoria de André Correia, denominado “Os Chocalhos e a sua relevância na Vila de Alcáçovas”, e o financiamento de um livro ainda não editado, sobre a Olaria de Viana do Alentejo, da autoria de Luis Banha, estão contemplados no projeto “Valorização das Artes Tradicionais no concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Vereador João Penetra referiu-se também aos projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos relativos à ampliação das Zonas Industriais de Alcáçovas e Viana e à construção para a instalação de empresas em Aguiar cujas verbas só estão previstas para o ano de 2017. Disse este Vereador que a ampliação da Zona Industrial de Alcáçovas e a aquisição de um terreno em Aguiar para implantação de uma Zona Oficinal foram precisamente duas das propostas apresentadas pela CDU na reunião camarária de 4 de dezembro corrente. No caso concreto de Alcáçovas e uma vez que já foi adquirido terreno para o efeito, “porque não prever para 2014 a elaboração do projeto de ampliação?” Disse ainda o senhor Vereador João Penetra que embora ciente das limitações orçamentais atuais, o desenvolvimento económico, para si, é sempre prioritário. -----

- O senhor Presidente, a propósito desta intervenção do senhor Vereador João Penetra, disse que “a nossa opinião deverá ser sempre coerente com a nossa ação” “Se a preocupação era tanta porque não foi feita a revisão do PDM mais cedo e teve que ser este executivo a fazê-la?”. -----



- O senhor Vereador João Penetra confirmou a existência dessa coerência pois o executivo do qual fez parte, assim que teve possibilidade de fazer a Zona Industrial, fê-la e a seguir adquiriu um terreno para o respetivo alargamento. Em termos globais, disse o senhor Vereador João Penetra que das sete propostas que em representação da CDU apresentou para inclusão nos Documentos Previsionais do próximo ano, não viu nenhuma refletida embora qualquer delas não implicasse grandes dispêndios de dinheiro. -----

- O senhor Presidente disse que algumas das propostas a que se referiu o senhor Vereador João Penetra serão certamente consideradas na execução orçamental de 2014. Acrescentou, apenas como mero exemplo estar convicto de que o Município irá criar um prémio literário no próximo ano, embora esta medida não se encontre explicitada no Plano de Atividades Municipais, documento que contempla as atividades mais relevantes, não podendo evidenciar tudo o que se pretende realizar. Disse ainda o senhor Presidente que em relação à proposta também apresentada pelo senhor Vereador João Penetra para disponibilização de um terreno à Associação Terras Dentro para construção da respetiva sede, será verificada a possibilidade de concretização, começando por identificar eventuais terrenos do Município que sirvam para o uso em causa. O senhor Presidente disse ainda que em sua opinião é mais importante executar ao longo do ano algumas das propostas apresentadas pelos Vereadores da oposição sem que estas estejam expressas inicialmente nos Documentos Previsionais do que inseri-las logo à partida nesses Documentos e depois não haver possibilidades de as executar. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse que apesar de considerar que os Documentos Previsionais deveriam integrar um texto de enquadramento e de verificar que não constam dos referidos Documentos as propostas de inclusão que apresentou, irá abster-se na votação. Esta sua abstenção justifica-se pelo facto do senhor Presidente se ter comprometido a considerar e a trabalhar algumas dessas propostas ao longo do próximo ano. Disse este Vereador atribuir uma grande importância ao projeto de alargamento da Zona Industrial de Alcáçovas. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa referiu que em relação ao prémio literário e ao projeto educativo, está perfeitamente disponível para prestar toda a colaboração que se revelar necessária. ----
Votados os Documentos Previsionais foram os mesmos aprovados com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

_____	_____
_____	_____

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA TAXI CHAIÇA & CANSADO, LDA.

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Táxi Chaiça & Cansado, Lda., um contrato de prestação de serviços de "Transportes Escolares/Janeiro 2014", pela quantia de 886,79€, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 940,00€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013),
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de dezembro de 2013

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA TAXIS TRINDADE PEREIRA, LDA.

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa Táxis Trindade Pereira, Lda., um contrato de prestação de serviços de "Transportes Escolares/Janeiro 2014", pela quantia de 1.028,67€, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 1.090,40€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013),
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de dezembro de 2013

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. MANUEL FRANCISCO PAULINO GUERREIRO

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. Manuel Francisco Paulino Guerreiro, um contrato de prestação de serviços de "Transportes Escolares/Janeiro 2014", pela quantia de 1.954,34€, acrescidos de 6% de IVA, o que perfaz um total de 2.071,60€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), dado que estamos a efetuar um contrato com a mesma contraparte do contrato efetuado em 2012, mas com objeto diferente, assim aplica-se a redução no contrato a realizar em 2013, de acordo com o cálculo seguinte:

Valor da prestação de serviços – 1.954,34€

Redução remuneratória – 1.954,34€ x 3,5% = 68,40€

A quantia a pagar á empresa adjudicatária será deduzida em 68,40€, perfazendo o valor total a pagar de 1.885,94€ acrescidos de 6% de IVA.

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de dezembro de 2013

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. MANUEL ANTÓNIO RAIMUNDO AZOUGADO

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. Manuel António Raimundo Azougado, um contrato de prestação de serviços de "Transportes Escolares/Janeiro 2014", pela quantia de 1.010,94€, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 1.071,60€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013),
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 18 de dezembro de 2013

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONSULTORIA EM MATERIA DE DESENVOLVIMENTO – PLANO OPERACIONAL PARA O TURISMO NO CONCELHO DE VIANA DO ALENTEJO

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. Francisco Orlando Lopes Fragoso, um contrato de prestação de serviços de consultoria em matéria de desenvolvimento para a elaboração do “Plano Operacional para o Turismo do Concelho de Viana do Alentejo”, no âmbito da Dinamização Turística do Concelho, pela quantia de 4.960,00€, acrescidos de 23% de IVA, o que perfaz um total de 6.100,80€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, uma vez que é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de dezembro de 2013

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



DESPACHO

Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇOS PELO RESTAURANTE "BAGUINHO" NO DIA 14 DE DEZEMBRO PRÓXIMO POR OCASIÃO DA FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES, EM VIRTUDE DA REQUISIÇÃO ADICIONAL POR AUMENTO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES

João António Merca Pereira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2013) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. Joaquim Diogo Rego Broa, um contrato de prestação de serviços de fornecimento de mais 46 almoços no dia 14 de dezembro corrente por ocasião do "Almoço de Natal dos Trabalhadores", pela quantia de 743,04€, acrescidos de 23% de IVA, o que perfaz um total de 913,94€. A câmara municipal, na reunião de 4/12/13 já havia emitido parecer favorável á contratação de serviços de fornecimento de refeições (Almoço de Natal).
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2013 (redução remuneratória), se aplicável;



Município de Viana do Alentejo

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre as prestações de serviços referidas em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Neste pressuposto, e porque se tornou imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, dado que o serviço em causa ocorrerá no dia 14 de dezembro corrente, não havendo outra reunião antes da iniciativa. A requisição inicial para a prestação de serviços inicial teve por base a estimativa de 240 adultos, dado que não havia a contagem final dos livros com as confirmações todas. Na véspera, o setor respetivo confirmou a existência de mais 46 pessoas do que as que já tinham requisitado.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidades externas, uma vez que, é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir, tratando-se por isso de um trabalho não subordinado;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado. Sublinha-se que o montante da requisição inicial somado ao da atual totaliza a importância de 4.973,12€ acrescida de IVA a 23%.
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de dezembro de 2013

O Vice - Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)